



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 3 de setembro de 2025 - Edição nº 196

SUMÁRIO

- Decreto Nº 149/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 4.970.300,00(Quatro Milhões Novecentos e Setenta Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 150/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 13.000,00(Treze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 151/2025: "Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS Nº 660/2025 ATÉ Nº 668/2025.
- RESULTADO DAS ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 – SESAU.
- EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO DETERMINADO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR.
- SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - Concorrência nº 002/2025.
- ATA DE SESSÃO E EDTTAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0531/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 149
02/09/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 4.970.300,00(Quatro Milhões Novecentos e Setenta Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E INDENIZAÇÕES		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
Total da Unidade R\$			75.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	55.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
Total da Unidade R\$			55.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASUCAS DE SAUDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1632 Transferências do Estado referentes a Convênios	3.106.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.106.500,00
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	312.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			312.600,00
2082	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	18.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.200,00
2084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			4.440.300,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Suplementado R\$			4.970.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.970.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.00.400	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES		
1005	CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2005	GESTÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2102	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			35.000,00
02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
2009	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
02.00.700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO		
1006	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA INCUBADORA DE INDÚSTRIAS E NOVAS INDUSTRIAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.00.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
Total da Unidade R\$			75.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASUCAS DE SAUDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1632 Transferências do Estado referentes a Convênios	3.106.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.106.500,00
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2075	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	26.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2077	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	500.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	39.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	39.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.078.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	26.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	21.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.200,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2110	SAE - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DST)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	13.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	13.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	15.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			41.600,00
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			4.440.300,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Anulado R\$			4.970.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	812.600,00	812.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	130.000,00	130.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	200.000,00	200.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	200.000,00	200.000,00
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	500.000,00	500.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	21.200,00	21.200,00
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	3.106.500,00	3.106.500,00
Total Geral:	4.970.300,00	4.970.300,00

BRUMADO, 2 de setembro de 2025


FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 150
02/09/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 13.000,00(Treze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
2121	GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
Total da Unidade R\$			13.000,00
Valor Total Suplementado R\$			13.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 13.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	13.000,00	13.000,00

BRUMADO, 2 de setembro de 2025



FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 008.734.135-20, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir da data deste decreto.

Art. 2º. A Secretária ora nomeada terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 140/2025, que designou a servidora para responder interinamente pela pasta da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 660, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 612.708.575-68, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Compras e Almoxarifado, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 661, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 008.734.135-20, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 662, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **DIRLAN DE SENA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 049.605.175-06, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 663, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MARLIDA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 794.653.405-10, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Compras, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.708.575-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Licitação e Contratos, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-03** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLI DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.653.405-10, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Sistema de Informação, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESOC-06** da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 666, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLA LAIS COQUEIRO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.844.285-40, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Compras, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESOC-22** da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 667, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a destituição de servidor municipal como equipe de apoio de agente de contratação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora municipal **JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, CPF sob o nº 008.734.135-20, da atuação como equipe de apoio de agente de contratação, com efeito a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 668, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor municipal como equipe de apoio de agente de contratação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal **JACSON COQUEIRO DA ROCHA**, CPF sob o nº 803.560.875-49, como equipe de apoio de agente de contratação, com efeito a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75> e informe o código 777D-A496-471C-6B75



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 777D-A496-471C-6B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 03/09/2025 18:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/777D-A496-471C-6B75>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 – SESAU
RESULTADO DAS ENTREVISTAS

A Prefeitura Municipal de Brumado, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA OS RESULTADOS DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
004	ADRIANA ALMEIDA CASIMIRO CARINHANHA	TÉC.ENFERMAGEM POLICLÍNICA/CAPS	DEFERIDO
011	MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA	TÉC.ENFERMAGEM ZONA RURAL	DEFERIDO
016	QUELLE CRISTINA NOVAIS SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
023	LUCIDALVA DE SOUZA LEITE	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
026	ELIANE MEIRA GUERRA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
038	ELENICE OLIVEIRA ARAÚJO	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
042	MARIA LÚCIA SILVA CAIRES	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
044	ANDERSON OLIVEIRA CARLOS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
051	PAULA CORREIA DE MORAIS	TÉC.ENFERMAGEM POLICLÍNICA/CAPS	DEFERIDO
063	NAIARA LACERDA TEIXEIRA	TÉC.ENFERMAGEM ZONA RURAL	DEFERIDO
068	ÍTALA MARIA COELHO BARBOSA SANTOS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
071	EDIANE DE ALMEIDA NOVAES	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
075	LARISSA CARVALHO DE FREITAS SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/02D8-AD04-6601-8797> e informe o código 02D8-AD04-6601-8797



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196

078	LUCIANA COTRIM FERREIRA	TÉC.ENFERMAGEM ZONA RURAL	DEFERIDO
080	LÍDIA MARIA BOMFIM DA SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
089	LENÍCIA PESSOA RIBEIRO	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
090	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
099	JULIANA DA SILVA SANTOS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
100	ELIZANGÊLA CALIXTO MORAES	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
108	GISLAINE MUNIZ SILVA DE SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
111	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
119	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
139	ROSELI ROCHA MIRANDA MACHADO	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
145	REGINA DOS SANTOS MOTA PIRES	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
146	TAMARA DOS SANTOS SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
164	CRISTIANE REGINA P. BRITO	TÉC.ENFERMAGEM ZONA URBANA	INDEFERIDO
173	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA MANGUEIRA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
174	CLÁUDIA FERREIRA SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
182	MILZANE MARIA DE JESUS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
187	FÁTIMA DA SILVA PINTO	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
190	DAIANA ALVES LOBO	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/02D8-AD04-6601-8797> e informe o código 02D8-AD04-6601-8797



197	JOSÉ LIMA ATAÍDE	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
207	CRISTIANE ROSA DE JESUS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
210	JOANA DARK RODRIGUES DE SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
214	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
217	MÁRCIA CORREIA MARINHO	TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
242	POLIANA PINHEIRO DOS SANTOS AGUIAR	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
263	JOELMA LIMA PORTO DA SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
266	FABRÍCIO DE JESUS SANTOS	RÁDIO OPERADOR	INDEFERIDO
267	LUCÍLIA GOMES LAGO NOVAIS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
271	LUCÍLIA GOMES LAGO NOVAIS	TÉCNICO ENFERMAGEM ZONA URBANA	INDEFERIDO
278	VANESSA LEITE FIGUEREDO	AUXILIAR SAÚDE BUCAL ZONA URBANA	DEFERIDO
334	MARIA HELENA SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
337	SILVANIA SANTOS SOUZA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
342	ELDA RIBEIRO NOVAIS SILVA	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	INDEFERIDO
347	RÔMULO SANTOS XAVIER	RÁDIO OPERADOR	INDEFERIDO
348	RÔMULO SANTOS XAVIER	TARM	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/02D8-AD04-6601-8797> e informe o código 02D8-AD04-6601-8797



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196

356	EDILEUZA MEIRA DAS CHAGAS	TÉC.ENFERMAGEM POLICLÍNICA/CAPS	INDEFERIDO
359	EDILEUZA MEIRA DAS CHAGAS	TÉC.ENFERMAGEM HOSPITAL	DEFERIDO
368	WAGNER LIMA SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM SAMU 192	INDEFERIDO

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2025.

Danilo de Sousa Menezes
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/02D8-AD04-6601-8797> e informe o código 02D8-AD04-6601-8797



Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02D8-AD04-6601-8797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO SOUSA MENEZES (CPF 826.XXX.XXX-30) em 03/09/2025 17:36:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/02D8-AD04-6601-8797>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO DETERMINADO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA POR PERÍODO DETERMINADO**, referente ao Edital Nº.01/2023, de 31 de março de 2023, Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar, Titular, **Sra. José Cristina Rocha Oliveira**, estará em gozo de férias, durante o mês de setembro e o Conselheiro Tutelar, Titular, **Sr. Luan Porto Rocha**, estará em gozo de férias, durante o mês de outubro.

CONSIDERANDO que a décima segunda Conselheira Tutelar por ordem de classificação a **Sra. Noélia da Silva Meira**, assinou O TERMO DE DESISTÊNCIA.

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brumado/Bahia, para o quadriênio 2024/2027, publicado no Diário Oficial Municipal no dia 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05(cinco) membros que se constitui no número legal para composição do Colegiado, e que o art. 25, inciso 4º da Lei Municipal nº 1.739, de 30 de dezembro de 2014, que preceitua que ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. Maria Celeste Magalhães Prado, décima terceira Conselheira Tutelar por ordem de classificação, com 109 votos válidos, para provimento do cargo durante o período dos meses de setembro e outubro de 2025, 02(dois) meses, em virtude da vacância pelo motivo de férias.

Brumado, 03 de setembro de 2025.

Lucimar Leite dos Santos
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá comparecer até o dia **09 DE SETEMBRO DE 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar a relação de documentos abaixo:

- a) 2 Fotos 3x4;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - f) Número do PIS/PASEP (se houver);
 - g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
 - h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - i) Comprovante de Residência;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.
- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
 - No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Brumado, 03 de setembro de 2025.

Lucimar Leite dos Santos

Lucimar Leite dos Santos
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



AVISO DE PUBLICAÇÃO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Processo Licitatório nº 0261/2025
Concorrência nº 002/2025 – Tipo: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Brumado/BA, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica, realizado no dia 01 de setembro de 2025, às 14 horas e 44 minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o Decreto Federal nº 6.555/2008 e a Lei Federal nº 12.232/2010, referente ao certame em epígrafe.

Após a realização do sorteio público, restou definida a seguinte composição da Subcomissão Técnica:

Membros Titulares Sorteados:

1. IOVALDO VINICIUS LIMA PINHEIRO – Interno
2. CHARLES WELTON LIMA SILVA – Interno
3. CARLA GEOVANA SANTOS NEVES – Externo

Membros Suplentes (na ordem de sorteio):

1. RADLER ALANO VITOR BRITO – Interno
2. BETHANIA DA CUNHA GUIMARÃES – Interno
3. GEMINIANO RIBEIRO LUZ JUNIOR – Interno
4. MAICON SHENAIDER S. ALMEIDA – Interno
5. MARINA COQUEIRO DIAS – Externo
6. DHEMETRIO JEFTER DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO – Externo

Brumado/BA, 03 de setembro de 2025.

PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA

Agente de Contratações
Prefeitura Municipal de Brumado

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3116-25	4400789	NÃO CONHECIDO
J3114-25	4401070	NÃO CONHECIDO
J3071-25	RT00022603	NÃO CONHECIDO
J3057-25	RT00020472	NÃO CONHECIDO
J3037-25	4600099	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 03 de setembro de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 05 de setembro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 03 de setembro de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo nº: 0350/2025

Processo Licitatório nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0106/2025.

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA

Objeto: Contratação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA para a contratação de serviços educacionais destinados ao gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante voltados aos alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA;

Considerando a manifestação da Secretaria de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária constante no DFD;

Considerando ainda a avaliação técnica da Comissão de Contratação, que atestou a regularidade e a conveniência do processo, bem como o Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade da contratação;

Autorizo a contratação pretendida em favor do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.071/0010-07, devendo o processo seguir para a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização do instrumento contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Cumpra-se.

Brumado/BA, 01 de setembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0765/2025.

CONTRATO N. 0766/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33.

CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ sob nº 03.795.071/0010-07

OBJETO: Contratação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos matriculados na Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 604.225,95 (seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06001 - FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO
2047 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros – Pessoa
1500 / 1501

Brumado/BA, 02 de setembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 0531/2025.

Considerando o aprimoramento da gestão de obras públicas municipais, por meio da atuação técnica contínua no acompanhamento físico e financeiro das intervenções, promovendo maior controle e eficiência nos investimentos públicos.

Considerando a complexidade técnica e a natureza predominantemente técnica dos serviços a serem contratados, conforme disposto no artigo 6º, inciso XVIII, e artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a inexistência de competição, em razão da especialização técnica exigida, decorrente de desempenho anterior, no artigo 74, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a comprovação da qualificação técnica do prestador de serviço, que possui expertise reconhecida na área de consultoria técnica na área de gestão educacional, contribuindo decisivamente para o aprimoramento da gestão educacional no Município de Brumado /BA.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 18, § 1º, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços contínuos de consultoria e gestão de obras públicas para atender as necessidades deste município em diversos bairros e localidades do município de Brumado/BA, a ser prestada pela pessoa jurídica R A ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.046.481/0001-25, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 100, Centro, CEP. 44.190-000, Santo Estevão-BA, no valor estimado de R\$ 355.632,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais). A despesa irá correr pela seguinte Dotação:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Fonte: 1500

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 02 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0765/2025.

CONTRATO N. 0765/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33.

CONTRATADA: R A ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - CNPJ. N. 33.046.481/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços contínuos de consultoria e gestão de obras públicas para atender as necessidades deste município em diversos bairros e localidades do município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0531/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 355.632,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa
Fonte: 1500

Brumado/BA, 02 de setembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2D945881C5-79FCD7934F-57FAC4117F-48CBDB11D6 | Edição: 196